

ATA n.º 5

Procedimento concursal de recrutamento de 10 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, na área funcional de motorista, para a Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA).

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas 10:30 horas, reuniu nas instalações da Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA), sito no Complexo Multisserviços na Adroana, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de 10 (dez) trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, área funcional de motorista, nos termos do Despacho n.º 49/2016, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, sendo o mesmo Júri constituído pelos seguintes membros:-----

Presidente: Maria de Lurdes Ema Rodrigues, Dirigente Intermédio de 3.º Grau;

1.º Vogal: Francisco Manuel Manaia Pita, Técnico Superior;

2.º Vogal: Fernando Rebelo Freitas, Encarregado Operacional.

A reunião do referido júri teve como finalidade analisar e verificar as Avaliações Psicológicas dos candidatos e marcar a Entrevista Profissional de Seleção.

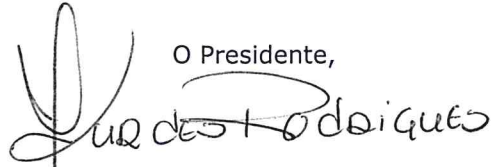
O Júri tomou conhecimento que os candidatos, António José Faria Nicolau Figueiredo e Eduardo Jorge Ferreira Garcia ficaram aptos nas Avaliações Psicológicas.

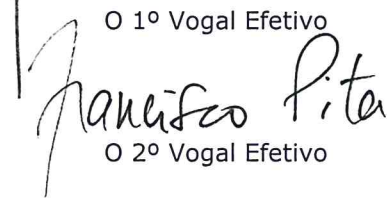
O Júri tomou conhecimento que o candidato Carlos Manuel Fonseca Lopes decidiu desistir do procedimento concursal, conforme mail anexo no processo.

Deliberou ainda o júri marcar a Entrevista Profissional de Seleção para o dia 05 de Fevereiro de 2018, às 10.00 horas, que se realizará nas instalações da Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA), sito no Complexo Multisserviços na Adroana.

Mais deliberou o Júri notificar os candidatos para a realização da entrevista Profissional de Seleção, nos termos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Nada mais havendo a tratar e deliberar foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata da reunião, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Presidente,


O 1º Vogal Efetivo


O 2º Vogal Efetivo
